



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“AFASTA SERVIDOR DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB,
e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal;

CONSIDERANDO requerimento protocolado, pela **Senhora BEATRIZ ALINE SOUZA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada a senhora **BEATRIZ ALINE SOUZA**, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhatã/MG, em 02 de fevereiro de 2025.

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal